



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.691

Aos vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Rodrigo Mohr Picon. Ausente por férias a Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foram julgados os feitos constantes na pauta:

Apelação Criminal nº 1000436-60.2018.9.21.0003

Apelante: 2º Sgt. RR Iuratã de Moura Martins

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Revisor: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: Retirado de pauta.

Correição Parcial nº 0090100-26.2021.9.21.0000

Requerente: Sd. Diego dos Santos Pereira

Requerido: Juíza de Direito Titular da Auditoria da JME de Passo Fundo

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, julgar procedente a correção parcial, a fim de que o interrogatório seja realizado após a oitiva das testemunhas e das fases previstas nos artigos 417 e 427 do CPPM.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h, restou encerrada a Sessão Ordinária de Julgamento Virtual.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente